CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4.617 Pág. 07
Edição de 01/07/2006
Aline

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do servidor **Sr. Carlos Roberto Andrade** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar administrativo e declara vago o referido cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Art.. 30, inciso XIX, pela Lei Orgânica, Art. 53, inciso II, e em atenção ao requerimento protocolado sob nº 4065, às fls. 130 do livro nº 2, registro de correspondências recebidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **Exonerado,** à pedido, o servidor Sr. **CARLOS ROBERTO ANDRADE,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 648.553-7 - SSP-PR, e do CPF nº 238.255.539-49, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, desta Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, a partir desta data, trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis

Art. 2º - Em consequência no disposto pelo artigo anterior, o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, fica declarado vago a partir da mesma data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

Antônio Vila Real
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã,
Estado do Paraná.

DEFIRO 30/06/2006
Antonio Vila Real
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO ANDRADE, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da RG nº 648.553-7 SSPPR., CPF nº 238255539-49, funcionário efetivo deste Poder Legislativo, exercendo o cargo de provimento em comissão, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, REQUERER, **A SUA DEMISSÃO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL.**

Nestes Termos
Pede Deferimento
Ivaiporã, 30 de junho de 2006

CARLOS ROBERTO ANDRADE

RECEBIDO(S) NESTA DATA
06:30 h
Protocolo N.º 4065
Ivaiporã, 30 de 06 de 2006